



Câmara Municipal de Caminha
Ata 15/19 de 29/07/2019

**ATA NÚMERO 15/19 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA
NO DIA 29 DE JULHO DE 2019.**

*Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, RUI ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

*Não esteve presente o Senhor Vereador **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS**, por se encontrar de férias, tendo sido substituído por **RUI ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES**, elemento seguinte da lista do Partido Socialista.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os fundos disponíveis para a proposta a deliberar na presente reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/07/2019;

Proposta retirada.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

PROPOSTA N.º 2 – CONTRAÇÃO DE DOIS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - SANEAMENTO FINANCEIRO;

Estabelece o artigo 52.º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que a dívida total de operações orçamentais de um município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º do mesmo diploma, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Em 2018 o Município de Caminha ultrapassou esse limite em cerca de 650 mil euros, o que com o de acordo com o disposto no artigo 61.º do RFALEI o município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal, isto é, é obrigado a recorrer a um empréstimo de saneamento financeiro.

Para a consolidação da dívida do município é necessário contrair dois empréstimos de médio e longo prazo, um para pagamento a fornecedores, cujo valor ascende a 1.478.697,11€ e outro para a cessação da parceria público privada denominada Caminhaequi S.A., cujo valor ascende a 5.200.361,00€ e que servirá para pagar aos Co-Contraentes Privados da sociedade a proporção da respetiva participação no capital social e ainda ficar responsável pela liquidação da dívida à Caixa Geral de Depósitos (contraída pela sociedade para financiamento da PPP).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprove os convites em anexo que ficam a fazer parte integrante da ata, a ser enviados às instituições bancárias.

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta visa iniciar o processo para contratação de dois empréstimos, com a aprovação dos convites a enviar às instituições bancárias.

Estes dois empréstimos estão relacionados com o plano de saneamento financeiro que a Câmara Municipal está a preparar e irá apresentar durante o mês de setembro. O plano de saneamento financeiro visa ajudar o município a regularizar a sua situação financeira através de um conjunto de medidas que passam por baixar a despesa e potenciar a receita. A maior parte das medidas de maximização de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

receita estão já em vigor e as medidas de corte da despesa também já aconteceram. Estes dois empréstimos farão parte do grande pacote a apresentar à Assembleia Municipal sobre o plano de saneamento financeiro.

O primeiro empréstimo será até ao montante de 1.478.697,11€ e servirá para pagamento a fornecedores; o segundo empréstimo será até ao montante de 5.200.361,00€ e servirá para que a Câmara Municipal possa adquirir a totalidade das piscinas municipais de Vila Praia de Âncora, ou seja, será o princípio do fim da parceria publico privada (PPP), assim o Tribunal de Contas autorize esta operação.

Relativamente ao primeiro empréstimo, os valores foram calculados através dos valores que se tem que pagar a fornecedores, no entanto, não dizem respeito a grandes acordos de dívidas que já forma feitos e outros que estão em preparação.

Relativamente ao segundo empréstimo, os valores foram calculados segundo a proporção das ações da empresa Caminhaequi, S.A. e também o pagamento do empréstimo bancário da PPP que serviu para construir a piscina. O objetivo com esta operação é de que a Câmara Municipal deixe de ser arrendatária e passe a proprietária das piscinas municipais de Vila Praia de Âncora, de modo a evitar que se pague 19 milhões de euros até 2023, pagando-se só o valor deste empréstimo nos próximos 14 anos. Também é objetivo que se possa chegar ao final do ano com uma linha objetiva entre os pagamentos de fornecedores, resolvendo problemas estruturais da Câmara Municipal, e toda a dinâmica de despesa ser feita a partir de uma base.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse ter algumas dúvidas que terão implicação direta na votação dos Vereadores do PSD, nomeadamente a apresentação de dois pedidos de empréstimos distintos na mesma proposta.

Referiu que o plano de saneamento financeiro não é propriamente iniciativa do município, mas sim uma obrigação da Lei, uma vez que foi ultrapassado o limite de endividamento, não tendo sido disponibilizada essa informação quando solicitada pelos Senhores Vereadores do PSD.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Relativamente ao primeiro empréstimo para pagamento a fornecedores será discutido em tempo oportuno, quanto ao segundo disse ter muitas dúvidas, uma vez que se trata de passar um empréstimo para outro empréstimo, o que é pura maquilhagem, sendo duvidoso se o município irá ganhar com esta proposta. Referiu que o facto de as piscinas municipais passarem para propriedade do Município também irá provocar que o município assuma as despesas da manutenção entre outras questões, nomeadamente a água, uma vez que todas estas questões são da responsabilidade da sociedade Caminhaequi. Recordou que em 2013 houve uma discussão sobre esta matéria, uma vez que o anterior executivo contabilizava esta despesa como rendas de forma a receber o IVA, entretanto o executivo atual passou esta despesa para dívida de curto prazo e posteriormente para médio e longo prazo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a questão de o município ultrapassar limite de endividamento foi discutida aquando da aprovação do relatório de contas do exercício de 2018.

Explicou que esta proposta não se trata de substituir dívida, uma vez que há duas opções: a que o PSD criou, em que a Câmara tem que pagar até 2033 dezanove milhões de euros de rendas à PPP, uma vez que esta é proprietária das piscinas, e estabeleceu uma renda para que a Câmara possa usar as piscinas. Essa renda toda acumulada até 2033, leva a que o município pague dezanove milhões de euros; outra opção é a que este executivo conseguiu negociar com os privados, que fazem parte da PPP, em que estes abdicam de esperar até 2033 para receber dezanove milhões de euros, na contrapartida de o município pagar agora 5.200.361,00€, que corresponde à parte dos 51% do capital social da empresa e do empréstimo bancário que PPP tem a pagar pela construção das piscinas. Reforçou que não há substituição de dívida, uma vez que a PPP é que tem uma dívida que contraiu para construir as piscinas, a qual arrendou posteriormente ao município. Explicou também que a questão da manutenção já é assegurada pelo município, bem como o pagamento da água, sendo uma boa medida pagar 5.200.361,00€, no lugar de dezanove milhões de euros. Anualmente o município paga, por ano, rendas no valor



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

de cerca de oitocentos mil euros, e passará agora a pagar muito menos anualmente de prestações do empréstimo. Admitiu que esta proposta depende da aprovação do Tribunal de Contas, uma vez que não há nenhuma garantia de que este se pronuncie favoravelmente, porque a dívida é da PPP e não do município, no entanto se o município assumir esta compra irá assumir uma dívida. O que deverá ser transmitido ao Tribunal de Contas é a possibilidade de pagar nos próximos anos 5.200.361,00€ mais juros, ao invés de pagar dezanove milhões de euros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o valor de dezanove milhões de euros é menor, uma vez que com os juros, o valor ascende a dezassete milhões de euros, no entanto o empréstimo contratualizado na altura foi de cerca de quatro milhões de euros, que com os juros passa para dezanove milhões de euros, quando o Senhor Presidente, atualmente, quer assumir um empréstimo de 5.200.361,00€ mais juros, não sendo comparável os dezanove milhões de euros de uma opção anterior, com os 5.200.361,00€ de uma opção atual. Referiu que o valor 5.200.361,00€ não é o que se deve das piscinas, questionando a razão pela qual se irá pagar este valor, quando só se deve neste momento cerca de três milhões de euros.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva confunde situações que não são confundíveis, demonstrando uma ignorância atroz sobre esta matéria. Explicou que não há juros nos dezanove milhões de euros, uma vez que este valor se refere a rendas de um contrato de arrendamento das piscinas, que obriga o município a pagar à Caminha aqui dezanove milhões de euros até 2033, o que nada tem a ver com empréstimos. Quem pediu o empréstimo na ordem dos quatro milhões de euros foi quem construiu as piscinas, o qual está a ser pago pela PPP. No entanto, a PPP, posteriormente, fez um contrato de arrendamento com o município, onde este, tem que pagar dezanove milhões de euros de rendas até 2033. Referiu que os privados querem manter esta situação, porque sabem que o município tem que pagar dezanove milhões de euros, no entanto, a negociação foi



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

feita de tal modo bem, que permite chegar a um acordo, em que o município paga a parte do capital social privado, liquida o empréstimo da PPP à banca e paga as rendas em dívida à Caminhaequi, o que permitiu chegar ao valor de 5.200.361,00€, o qual, mesmo com os juros, nunca chegará a custar os dezanove milhões de euros. Esta proposta irá permitir que as piscinas sejam do município, o qual já assume as despesas de manutenção e o pagamento da água.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que foi contratualizado um empréstimo à banca em nome da PPP e perguntou quanto vai ficar este empréstimo no valor de 5.200.361,00€.

O **Senhor Presidente** respondeu que este empréstimo vai custar bem menos que os dezanove milhões de euros das rendas a pagar à PPP. Reforçou que um contrato de arrendamento nada tem a ver com um contrato de empréstimo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que as rendas das piscinas foram calculadas como dívida de médio e longo prazo por este executivo, o que originou que o município tenha deixado de receber o valor do IVA. Reforçou que a contabilização dos valores das piscinas estava a ser pago através das rendas, o que era benéfico para receber o valor do IVA. Disse que o Tribunal de Contas deverá ter em conta todo este processo desde 2013 e a sua contabilização. Reforçou que tem dúvidas que este processo seja benéfico para o município, uma vez que se trata de substituir um empréstimo por outro empréstimo, bem como com a questão da manutenção que atualmente é da responsabilidade da Caminhaequi.

O **Senhor Presidente** esclareceu que quanto tomou posse já o município pagava a água das piscinas e reforçou que não está a ser substituído nenhum empréstimo, uma vez que o município não tem nenhum empréstimo. Está sim é a resolver um problema pagando 5.200.361,00€, no lugar de pagar dezanove milhões de euros em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

rendas. O fundamental nesta matéria é que a Câmara Municipal está a tentar encontrar uma forma de pagar menos no lugar de pagar dezanove milhões de euros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os grandes beneficiários com esta proposta irão ser os privados. Referiu que o Senhor Presidente afirmou já que a parceria Caminhaequi tem um empréstimo e questionou se há empréstimo ou não.

O **Senhor Presidente** reforçou a explicação que a PPP tem um empréstimo que contraiu para construir as piscinas e pelo qual está a pagar prestações bancárias. A Câmara Municipal não tem nenhum empréstimo relativamente às piscinas. O que a Câmara Municipal tem é um contrato de arrendamento onde se obriga a pagar rendas no valor de dezanove milhões de euros até 2033.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a Câmara Municipal tem um contrato de arrendamento, mas não paga as rendas há seis anos. Referiu que a Câmara Municipal faz parte da sociedade Caminhaequi, pelo que o empréstimo também é do município.

O **Senhor Presidente** disse que está a tentar explicar esta matéria da melhor forma possível e reforçou que o município tem que se livrar de um contrato de arrendamento ruinoso, que foi excessivo e é um absurdo, no entanto para ser resolvido este problema, o município tem que ficar proprietário das piscinas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou a razão pela qual o município passou a contabilizar as rendas como dívida de médio e longo prazo, o que não está a ser bem contabilizado, porque o município não recebe o valor do IVA.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e perguntou se o Senhor Presidente tem em sua posse todo o processo que, entretanto, deu origem a estes valores que estão sugeridos para contratação de empréstimo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

O **Senhor Presidente** respondeu que todo esse processo está nos serviços.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se no final da reunião é possível aceder aos documentos.

O **Senhor Presidente** respondeu que desconhece se os serviços estarão disponíveis no final da reunião, no entanto é perfeitamente possível fornecer essa informação. Explicou que os valores da proposta são valores máximos de empréstimo, uma vez que a Câmara e a PPP não estão ainda de acordo quanto ao valor que está em dívida. Solicitou aos serviços uma informação onde junte todos estes cálculos, nomeadamente, a dívida de rendas, o capital social dos privados e a dívida da PPP ao banco. O outro empréstimo é a soma de um conjunto de fornecedores, em que não estão incluídos os acordos da água, as rendas das piscinas, a dívida à Luságua, à CIM Alto Minho e etc, uma vez que são pacotes que se estão a negociar diretamente.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** solicitou que no final da reunião possa ter acesso a essa informação.

Disse que as vezes é complicado perceber o que o Senhor Presidente diz, porque utiliza algumas incorreções, quando compara o empréstimo de 5.200.361,00€ com os dezanove milhões de euros, uma vez que não estão incluídas nesta proposta outras questões que acabou por depois referir, mas que omitiu no seu discurso inicial. Por isso é normal que haja alguma dificuldade em compreender o que diz o Senhor Presidente.

O **Senhor Presidente** disse que os 5.200.361,00€ devem ser comparados com os dezanove milhões de euros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** afirmou que não são valores comparáveis, uma vez que o Senhor Presidente se esquece que quando foi feita a PPP e se acordou o valor da renda, foram incluídos juros, manutenção, e rendas em atraso, valores que o município vai ter que assumir e que irão crescer aos 5.200.361,00€. Referiu que o relatório de contas de 2018 faz referência a um montante de cerca de três milhões e novecentos mil euros que estará em dívida, sendo este o valor que as piscinas custam neste momento.

O **Senhor Presidente** explicou que além desse valor, que o Senhor Vereador Paulo Pereira referiu, estão também as rendas em atraso e o capital social dos privados, sendo essa soma que atinge 5.200.361,00€.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse ter percebido, e também, por isso, quer ter acesso aos documentos que o comprovem. Referiu que se as rendas estivessem, entretanto, pagas, não haveria lugar a pagamento de juros das mesmas.

O **Senhor Presidente** disse que a finalidade deste empréstimo é liquidar esta questão, mas se não for feito, o município terá que pagar dezanove milhões de euros.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que o município na totalidade vai pagar muito mais com este empréstimo, uma vez que irá ter que pagar uma série de questões, entre as quais, a manutenção da piscina. Se o município está neste momento a fazer a manutenção não o deveria fazer, uma vez que o acordado é que seja da responsabilidade da Caminha aqui, sendo que sempre assim foi enquanto assumiu funções na Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

O **Senhor Presidente** perguntou quem pagava a água da piscina.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** respondeu que efetivamente quem pagava a água da piscina era o município, no entanto as restantes manutenções era sempre a PPP que fazia, havendo duas opções, ou se vai realizando manutenção consecutiva, ou daqui a uns anos se faz uma manutenção de fundo num investimento único. Referiu que a manutenção que deveria estar a ser feita nas piscinas municipais de Vila Praia de Âncora não está a ser feita, o que se ira refletir nos custos mais tarde, pelo que o Senhor Presidente deve assumir que a manutenção que esta a ser realizada é mínima.

O **Senhor Presidente** disse que os Senhores Vereadores do PSD não querem discutir a questão de fundo, no entanto, ao longo destes anos a Câmara Municipal tem pago sempre as questões de manutenção da piscina, que não ultrapassaram 150 mil euros nestes nove anos. Admitiu que os privados querem este problema resolvido porque a Câmara Municipal paga mal.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que os privados aceitam esta proposta porque este executivo paga mal, porque enquanto o PSD esteve no executivo pagava as rendas sempre dentro do prazo, tendo sido este executivo e este Presidente da Câmara que deixou de pagar as rendas das piscinas, sendo normal que esta parceria deixe de funcionar a partir do momento que o município não cumpre com a sua parte.

O **Senhor Presidente** disse achar interessante o interesse que os Senhores Vereadores do PSD têm em proteger os privados, quando foi o PSD que criou este negócio ruinoso de pagar dezanove milhões de euros pelas piscinas.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que não são dezanove milhões de euros.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

O **Senhor Presidente** solicitou aos serviços o contrato de arrendamento das piscinas. Disse que o PSD hipotecou o futuro do concelho com este negócio ruinoso, uma vez que na altura ninguém dava empréstimos ao município e não havia fundos próprios e comunitários para fazer as piscinas, até que houve um privado que propôs-se fazer as piscinas que custam cinco milhões de euros, por dezanove milhões de euros e o PSD aceitou.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou que na próxima quarta feira de manhã os Vereadores do PSD possam aceder a todo o processo da Caminhaequi. Esclareceu que, motivada pela intervenção da troika, a capacidade de endividamento do município na altura do PSD era cerca de metade da atual, por isso é que não se podia acorrer a empréstimos. A construção das piscinas foi uma opção política, em que a própria Câmara comprou os terrenos para a sua construção, tendo-se encontrado a melhor solução, uma vez que não se conseguia os empréstimos na banca por haver uma capacidade de endividamento muito reduzida. Referiu que as piscinas nunca poderão ser consideradas um negocio ruinoso, uma vez que já trouxe muitos ganhos e é um equipamento que orgulha toda a gente.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que há pouco o Senhor Vereador Paulo Pereira referiu que os valores apresentados não eram os corretos e não estavam em sintonia com as que o PSD considerava. Perguntou ao Senhor Vereador Paulo Pereira quais são os números que apresenta para dizer que não são os dezanove milhões de euros.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que pode apresentar esses valores posteriormente, uma vez que não os tem neste momento.

O **Senhor Vereador Rui Lages** perguntou se os valores não são os apresentados pelo Senhor Presidente.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** responde que não esses os valores, segundo a leitura que o Senhor Presidente apresenta.

O **Senhor Presidente** exibiu o contrato de arrendamento das piscinas municipais de Vila Praia de Âncora onde constam os valores das rendas a pagar até 2033, que somando todos totalizam dezanove milhões de euros.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que não é só uma questão de somar os valores das rendas, devendo ser feita uma leitura além disso, a qual irá apresentar posteriormente.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a soma das rendas totaliza dezanove milhões de euros.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que analisando o contrato apresentará outros valores, uma vez que o Senhor Presidente está a esquecer-se da devolução do IVA.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores do PSD constataam que a proposta apresentada em Reunião de Câmara de 29/07/2019 para Saneamento Financeiro decorre da lei, porém estranham o atraso em todo este processo e a falta de informação fornecida, mesmo depois de solicitados dados referentes à Dívida e ao limite da mesma.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Agora percebemos porque insistiram em omitir tal informação durante tantas semanas. Os alertas da Direção Geral das Autarquias Locais eram claros. A Câmara de Caminha tinha de alterar a forma como estava a ser gerida financeiramente.

Antes disso, o próprio PSD de Caminha alertou constantemente para as más decisões orçamentais, os investimentos ruinosos, o aumento descontrolado da despesa corrente, a falta de pagamento da água e das piscinas, entre outras decisões, nomeadamente, perdoar 45 mil euros à empresa que está a fazer a eletrificação da linha do Minho (quando a mesma irá receber esse valor do Estado, conforme o caderno de encargos da obra), protocolar mais de 100 mil euros com a Fundação de Serralves, milhares de euros para assessorias fantasma com a empresa Make It Happen, entre outras péssimas decisões.

Quando em 2013 entrou para a Câmara de Caminha, encontrou uma situação estabilizada, onde se pagava religiosamente a água, as piscinas e os fornecedores recebiam dentro dos prazos legais. Em contas a prazo ainda beneficiou de 2 milhões de euros.

Decidiu assim, face a esta folga financeira, baixar o IRS, o IMI e o preço da água, com o intuito de ganhar as eleições autárquicas que se seguiam. Desta forma prescindiu da receita que o Município tinha, para pagar os encargos assumidos.

Ao fim de 6 anos, numa verdadeira bola de neve, a Câmara gerida por Miguel Alves apresenta-se num verdadeiro caos financeiro.

A dívida a curto prazo a fornecedores ascende aos 13 milhões de euros. Miguel Alves assumiu a presidência da Câmara Municipal de Caminha em 2013. Em 6 anos de gestão faliu completamente o Município. Nunca antes aconteceu no Município de Caminha, em nenhum dos executivos desde 1974!

No entanto, os Vereadores do PSD estão na disposição de fazer parte da solução, desde que passe pelo saneamento financeiro para pagamento aos fornecedores cujo pagamento já se encontra fora do prazo legal e diariamente agonizam pelo seu dinheiro. Não aceitamos que se pague só a alguns.

Não aceitamos o pedido de empréstimo para pagar as piscinas de Vila Praia de Âncora à empresa DST, por um valor muito superior ao que custam atualmente. No



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

fundo, passa um empréstimo para outro e quem fica a ganhar é a empresa DST que vai receber mais pelo valor das piscinas.

Para além disto, o que até agora era encargo da Parceria Público-Privada, nomeadamente a manutenção das piscinas, agora ficará a cargo exclusivo da Câmara Municipal. Esta, além de pagar o novo empréstimo, também terá de assegurar a manutenção da piscina.

Resumindo, os Vereadores do PSD estariam dispostos a viabilizar uma proposta de Saneamento Financeiro que sirva para pagar aos fornecedores. Não aceitamos propostas que acarretem mais encargos ao Município de Caminha (não resolve a sua situação financeira) e serve somente interesses que nos causam muita estranheza.

Os Vereadores do PSD”

PROPOSTA N.º 3 – REJEIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO (VIAS DE COMUNICAÇÃO); DECRETO-LEI Nº 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO (HABITAÇÃO); DECRETO-LEI Nº 20/2019, DE 30 DE JANEIRO (PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL) E DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO (ÁREAS PORTUÁRIAS);

Considerando o Decreto-lei n.º 84/2019, de 20 de junho (que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2019), no seu artigo 92º que, o prazo de pronúncia dos municípios, para a não aceitação das competências, no âmbito da descentralização, para 2020, pode ser efetuada até ao dia 30 de setembro de 2019; É neste contexto que se pretende propor aos órgãos municipais a rejeição dos diplomas infra referenciados;

Considerando que ao longo de todo o processo de aceitação ou não aceitação de competências foi esta autarquia elaborando as análises setoriais dos diplomas da descentralização por forma a se poder tomar uma decisão livre, consciente e esclarecida;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Foram vários os diplomas em que os órgãos municipais deram o seu aval para a assunção das novas competências. Não obstante, outras foram recusadas e cumpre agora fazer uma nova avaliação para a sua efetivação no ano de 2020.

O quadro em que as competências no âmbito das Vias de Comunicação; Habitação; Proteção Animal e Segurança dos Alimentos; Áreas Portuárias, foram recusadas, não se alteraram os pressupostos iniciais que fundamentaram tal recusa. Isto é, as dúvidas da aplicação direta das competências previstas naqueles diplomas sectoriais permanecem inalteradas, não tendo existido nenhum facto superveniente que pudesse fazer repensar ou alterar a posição inicialmente assumida.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere rejeitar as competências vertidas nos seguintes diplomas sectoriais, com os fundamentos então vertidos nas informações e despachos efetuados aquando a sua primeira recusa:

- DI n.º 100/2018, de 28 de novembro de 2018 (Vias de Comunicação);
- DI n.º 105/2018, de 29 de novembro de 2018 (Habitação);
- DI n.º 20/2019, de 30 de janeiro de 2019 (Proteção e Saúde Animal);
- DI n.º 72/2019, de 28 de maio de 2019 (Áreas Portuárias).

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 4 – ACORDO DE CEDÊNCIA DE MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGA (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) NO ÂMBITO DA 3ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE CAMINHA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o acordo de cedência de meios de combate a incêndios à União de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Freguesias de Arga (Baixo, Cima e são João) no âmbito da 3ª edição do orçamento participativo de caminha, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança no valor de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) para às festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”

Assim, atendendo ao solicitado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ceder o espaço público do terrado à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança, para apoio às festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança, nos seguintes locais e datas, conforme plantas em anexo que ficam a fazer parte integrante da ata:

- Zona 1 – Avenida Dr. Ramos Pereira;
- Zona 2 – Rua Cândido dos Reis;
- Zona 3 – Largo do Portinho;
- Zona 4 – Largo Pedro Bogalho;
- Zona 5 – Avenida Campo do Castelo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – “FESTIVAL EDP VILAR DE MOUROS 2019” – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA OFICIAL DE BILHETES E MERCHANDISING – CIRCULAÇÃO DE BUS OFICIAL – PONTO DE ENTREGA E RECOLHA DE BICICLETAS E ESPAÇO DE ATIVAÇÃO DE MARCA;

A empresa organizadora do Festival de Vilar de Mouros solicitou autorização para ocupação do espaço público para criação de espaços de venda oficial de bilhetes e merchandising; Circulação excecional do Bus oficial do evento e um ponto de entrega e recolha de bicicletas e espaço de ativação de marca;

Ao abrigo da alínea u), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A criação de espaços EDP Vilar de Mouros 2019 no centro de Caminha, Paredão de Moledo e Avenida Dr. Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora, para venda oficial de bilhetes e merchandising do evento;
- A circulação, excecional, do Bus oficial do EDP Vilar de Mouros 2019 na Rua de São João e Rua Comandante Lino da Silva, em Caminha;
- A criação de um ponto de entrega e recolha de bicicletas e espaço de ativação de marca, de acordo com a planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA A REALIZAÇÃO DA II SÃO SILVESTRE DE CAMINHA;

Considerando que o protocolo supracitado foi aprovado em reunião de Câmara de 5 de maio do presente ano;

Considerando que a Associação Triatlo de Caminha solicitou a alteração da data do evento, deve a presente modificação ser aprovada pela Câmara Municipal;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da data do evento que consta do protocolo, devendo constar como nova data o dia 7 de dezembro de 2019, em detrimento do dia 8 de dezembro de 2019.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

PROPOSTA N.º 9 – ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, A AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a adenda ao protocolo referido que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 118/16 – REQUERENTE: JORGE MANUEL ESMERIZ CERQUEIRA;

O requerente supracitado vem solicitar o pagamento em prestações das taxas apuradas no processo de licenciamento em apreço, no total de 2.918,11€ (dois mil, novecentos e dezoito euros e onze cêntimos);

Considerando que os Serviços de Ação Social emitiram parecer favorável ao pedido; Considerando o estabelecido nos artigos 26º e 27º, do Regulamento de Taxas Urbanísticas do Município de Caminha, conjugado com o artigo 9º, do Regulamento de Cobrança de Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas (TMU);

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento das referidas taxas em seis prestações mensais, correspondendo a cada uma das cinco primeiras prestações o valor de 486,36€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e seis



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

cêntimos) e à sexta prestação o valor de 486,31€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos).

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou a retirada do processo de documentação pessoal do requerente.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a retirar esses documentos da proposta e não a tornar pública.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: “Foi solicitada a retirada dos documentos”.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10 E 31 DE AGOSTO DE 2019;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento da renda no período compreendido entre 10 e 31 de agosto de 2019, do bar das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha
Ata 15/19 de 29/07/2019

PROPOSTA N.º 12 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO À DINAMIZAÇÃO DAS FEIRAS – LUGAR DO TERRADO NÚMERO 87 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO COSTA FERREIRA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do incentivo à dinamização das feiras ao lugar do terrado número 87 da Feira Semanal de Caminha ao requerente José António Costa Ferreira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – XXVIII PROCEDIMENTO DE SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ATA E AUTO DE SORTEIO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número I, o auto de sorteio e ata número II do XXVIII procedimento do sorteio de espaços de venda vagos na Feira Semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UMA LOJA EXTERIOR NÚMERO 6 NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA – ADJUDICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Face ao relatório do júri do concurso supracitado sobre o mérito da proposta, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar a Ivo Américo Guimarães Esteves, contribuinte número 228389097, o arrendamento da loja exterior número 6 no Mercado Municipal de Vila Praia de Âncora, pelo preço mensal 150,00€.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 E ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS NA INSTALAÇÃO NÚMERO 1395 – REQUERENTE: INOCÊNCIO JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de fevereiro e março de 2019, mais juros de mora, e isenção de atualização de tarifas na instalação número 1395 ao requerente Inocêncio José Pereira Oliveira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 16292 – REQUERENTE: MARIA OLÍVIA RIBEIRO DE PASSOS;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de abril



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

e maio de 2019, mais juros de mora, na instalação número 16292 ao requerente Maria Olívia Ribeiro de Passos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DA DÍVIDA DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2019 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 19807 – REQUERENTE: SUSANNE KONRAD MOTTA;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de março e abril de 2019, mais juros de mora, na instalação número 19807 ao requerente Susanne Konrad Motta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MOCEAN”;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento “MOCEAN” União de Freguesias de Moledo e Cristelo, entre os dias 16 e 18 de agosto de 2019, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento de trânsito e estacionamento automóvel da seguinte forma:

- Rua 25 de Abril, entre a pala e o paredão incluindo o estacionamento, das 00:00h do dia 16 de agosto até às 08:00 do dia 18 de agosto. (Com a reserva do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

estacionamento contíguo ao paredão, como apoio à praia, onde o trânsito poderá circular até às 17:00h do dia 16 de agosto);

- Rua 25 de Abril, reserva de 6 lugares de estacionamento, conforme planta em anexo, das 00:00h do dia 15 de agosto até às 17:00 do dia 19 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR NÚMERO 11/2019 – REQUERENTE: RICARDO FONSECA MARQUES – RATIFICAÇÃO;

O requerente Ricardo Fonseca Marques, solicitou a licença para instalação de estrutura de massagens na praia, na área concessionada a Maria Teresa Simões Vasconcelos, na praia de Vila Praia de Âncora;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23/07/2019 que deferiu emissão de licença de ocupação do domínio público marítimo para a instalação de Apoio Balnear número 11/2019 ao requerente Ricardo Fonseca Marques.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

PROPOSTA N.º 20 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “CARGA D’ ÁGUA” – REQUERENTE: FR UNIPESSOAL, LDA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Carga d’ Água”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para o dia 12 de julho de 2019, até às 05H00M do dia seguinte, aquando da realização do Artbeerfest;

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia 9 de julho de 2019, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “ISIS BAR” – REQUERENTE: RICARDO ANDRÉ PEREIRA MIRANDA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Isis Bar”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para o dia 12 de julho de 2019, até às 05H00M do dia seguinte, aquando da realização do Artbeerfest;

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia 9 de julho de 2019, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “ISIS BAR” – REQUERENTE: RICARDO ANDRÉ PEREIRA MIRANDA – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento do horário de funcionamento do “Isis Bar”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para o dia 26 de julho de 2019, até às 05H00M do dia seguinte, aquando da realização da Feira Medieval;

Nos termos do n.º 1, do art.º 9º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia 23 de julho de 2019, que deferiu o alargamento de horário de funcionamento conforme solicitado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE AO “CIRCO JOSÉ TORRALVO” – REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO SILVA TORRALVO – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

O requerente José António Silva Torralvo, em representação do Circo José Torralvo, solicitou a isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público e publicidade para a instalação do referido Circo no Largo da Feira, na Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho, entre os dias 19 e 21 de julho de 2019;

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 8º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Caminha, pode a Câmara Municipal isentar total ou parcialmente de taxas, se considerar que a atividade a desenvolver é de manifesto interesse coletivo;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 19 de julho de 2019 que deferiu a isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público e publicidade ao Circo José Torralvo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Rui Lages, Rui Fernandes, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/19 de 29/07/2019

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 29 de Julho de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes